

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS À DEPRESSÃO EM ADOLESCENTES NAS ESCOLAS DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ."

- Art. **1º** Fica instituída, por meio da presente lei, a criação de programas de ações preventivas nas escolas, visando combater a depressão e o suicídio entre os adolescentes.
- **Art.** 2º Os educadores poderão participar de curso de formação e/ou requalificação sobre o assunto para lidar adequadamente com tema. As escolas poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promover ações como palestras, workshops e outros instrumentos de capacitação.
- **Art. 3º** Caberá às instituições escolares promover encontros com as famílias para inseri-las no debate.
- **Art. 4º** A implantação e as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias destinadas à Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 5° O poder público poderá regulamentar a lei no que couber.
- Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

TARCISIO SILVA VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A depressão em nossos jovens cresce a cada dia, seja por motivos de convivência família ou problemas escolares. Mais difícil do que notar a dor dos filhos é reconhecer que esse sentimento é tão limitante que exige, sim, um acompanhamento especializado. E esse momento é um divisor de águas: ora, se a depressão em adultos é tão devastadora, imagine entre a turma que está só no começo da vida. "O adolescente é mais intenso e impulsivo. Por isso, não tem experiência para tomar decisões claras nem capacidade de enxergar em longo prazo", avalia uma especialista no tema. Daí os riscos associados à doença - principalmente quando ela não é oficialmente diagnosticada - tornam-se mais preocupantes ainda. A condição, cabe lembrar, afeta o corpo inteiro. "A depressão aumenta o risco cardíaco e traz uma ameaça real de suicídio". Sem contar que o isolamento faz com que a meninada perca a experiência da interação social – fundamental para a formação da personalidade. Para muitos pais, o susto do diagnóstico vem acompanhado de outro temor: o de que o filho precise do tal medicamento "tarja preta" em seu tratamento. Mas esse medo não tem razão de existir. "O remédio dá, muitas vezes, um espaço de respiro ao indivíduo que luta contra situações além das suas forças.

Não quer dizer que ele precisará usá-lo para o resto da vida".

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

TARCISIO SILVA VEREADOR